MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SENAD/MJSP Nº 270, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

	Designa servidores responsáveis pelo acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 24/2026/SENAD(37426827), celebrado entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos e o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Alagoas - IFAL

A SECRETÁRIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, e considerando o disposto na Cláusula Quarta do Termo de Execução Descentralizada nº 24/2026/SENAD e o disposto nos art. 17 a 19 do Decreto nº 10.426, de 2020 de 16 de julho de 2020,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08129.006617/2026-41, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para realizar o acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 24/2026/SENAD(37426827), celebrado entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos e o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Alagoas - IFAL:

I - Titular: Fabiane Ewald Venturini (Chefe de Divisão de Instrumentos e Parcerias); e

II - Suplente: Lauro de Paiva Pirola (Analista Técnico Executivo)

Art. 2º O suplente substituirá o titular em sua ausência e impedimento.

Art. 3º Esta Portaria SENAD entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO

Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos

[Assinado Digitalmente]

Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado**, **Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 28/10/2026, às 12:16, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **37498315** e o código CRC **D535899A**
O documento pode ser acompanhado pelo site http://sei.consulta.mj.gov.br/ e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08129.006617/2026-41 SEI nº 37498315